

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001 1202 1
FLS.	23
RUB.	AD

Ao Senhor
Vinicius Mesquita da Silva
Contador
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Saldo Orçamentário, para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 282.635,62 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Matões do Norte/MA, 20 de outubro de 2021.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

A Ilma. Sra.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001 1202 2
FLS.	214
RUB.	00

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0061

PROJ. ATIVIDADE: 1.003 – Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas no Município

ELEM. DE DESPESA 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2021.



Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

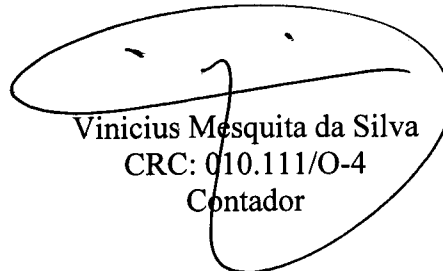
Contador

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1810001 / 2021</u>
FLS. <u>23</u>
RUB. <u>00</u>

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação de 50% de Pavimentação em Bloquetes no Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 5,21% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Matões do Norte/MA, 20 de outubro de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1810001 / 2021
FLS.	26
RUB.	111

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação de 50% de Pavimentação em Bloquetes no Município de Matões do Norte/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0061
PROJ. ATIVIDADE: 1.004 – Construção Reforma de Praças e Jardins
ELEM. DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 282.635,62 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

Matões do Norte/MA, 21 de outubro de 2021.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1810001 1202
FLS. 178
RUB. 110

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação de 50% de Pavimentação em Bloquetes no Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte/MA, 21 de outubro de 2021.


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças